



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 49 DE 18 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.

A Senhora **ELAINE ANTUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de setembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a partir de **18/04/2024** o servidor efetivo, nos termos do art. 23. §4º, da Lei Complementar Municipal nº 143, de 29 de setembro de 2009, o Senhor **ADRIANO SERBATE** para o cargo de Diretor do Tratamento de Dados Pessoais, símbolo DA-IV, constante do Anexo II da referida lei.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELAINE ANTUNES
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.